



PORTARIA Nº 998, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Conceder Adicional de Responsabilidade Atribuída ao servidor JEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Conforme Artigo 25 da Lei Complementar 224/2022, fica instituído o "Adicional de Responsabilidade atribuída", na quantidade e percentuais estabelecidos no anexo VI, a serem pagos aos titulares dos cargos efetivos, quando se encontrarem em efetivo exercício e nas condições ali estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Responsabilidade Atribuída ao servidor municipal efetivo **JEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA SECRETARIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela gestão da **Escrituração Escolar** no **CEI IRMÃ DULCE**, conforme Anexo VI da Lei Complementar 189/2019, á contar de 03/06/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de junho de 2024.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de educação

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RE5

2ZX

26K

78G